

**I ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA, O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONVALE
E A COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO,
SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.**

O **MUNICÍPIO DE UBERABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.428.839/0001-90, com sede nesta cidade, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n.º 141, Bairro Mercês, representado pela Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo, brasileira, divorciada, arquiteta, inscrita no CPF sob o n.º 055.274.676-20 e carteira nacional de habilitação n.º MG 117.832-13, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba-MG, ora denominado **MUNICÍPIO**, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, doravante denominado **CONVALE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.864.323/0001-51, com sede à Rua Antônio Moreira de Carvalho, n. 135, bairro Boa Vista, nesta cidade de Uberaba/MG, representado pelo seu Presidente, Sr. Renato Soares de Freitas, Prefeito Municipal de Campo Florido, e a **COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS**, Autarquia da Administração Pública Indireta do MUNICÍPIO de Uberaba-MG, inscrita no CNPJ: 25.433.004/0001-94, com sede nesta cidade, na Avenida Leopoldino de Oliveira, 5100, Vila Olímpica, representada pelo Presidente Rui Gomes Nogueira Ramos, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o n.º 185.771.058-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG, ora denominada **CODAU**; ajustam o presente ADITIVO, sujeitando-se as partes às leis de regência, e, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste instrumento a inclusão da **COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU** no Termo de Contrato referenciado, na qualidade de interveniente.
- 1.2 Por consequência, a CODAU ficará responsável, por força da presente inclusão como interveniente, à repassar mensalmente os valores referente a serviços requisitados ao CONVALE, através da Prefeitura Municipal de Uberaba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 As despesas, inerentes a este ato, correrão à conta da dotação orçamentária n.º 07.25.60.17.512.0213.4020.3.3.72.39.00.1574.1.500, cabendo a indicação das fontes de recurso, se for o caso, qual seja: 1.500.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.
- 3.2 O presente aditivo é celebrado com amparo legal no Decreto Federal n.º 6017/2007.

3.3 O presente aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento da vigência do contrato anterior e convalidando-se os atos praticados desde então, podendo ser prorrogado, observado o prazo máximo legal.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente CONTRATO em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Uberaba, 09 de maio 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- CONVALE

RENATO SOARES DE FREITAS

Prefeito de Campo Florido

ELISA GONCALVES DE ARAUJO:05527467620

Assinado de forma digital por
ELISA GONCALVES DE
ARAUJO:05527467620
Dados: 2024.05.09 17:34:50 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBERABA

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita de Uberaba

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS:18577105849

Assinado de forma digital por RUI
GOMES NOGUEIRA
RAMOS:18577105849
Dados: 2024.05.03 14:13:02 -03'00'

**COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO,
SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU**

Rui Gomes Nogueira Ramos

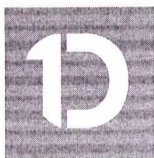
Presidente

Página 3 de 4

Testemunhas  Documento assinado digitalmente
VANESSA SILVA FARIA
Data: 10/05/2024 07:38:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nome: _____ CPF: 04443087680

Nome: Charles Barallos CPF: 037.197.97651



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22D5-72E5-11CB-A973

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS (CPF 185.XXX.XXX-49) em 03/05/2024 14:13:02 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 08/05/2024 19:35:53 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/22D5-72E5-11CB-A973>

